



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**

Atesto, para os devidos fins que a PROMIL - Comunidade Terapêutica Projeto Milagre, associação privada sem fins lucrativos, sediada na Avenida Beira Rio, nº 3900, CEP. 33040-260 no Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.627.379/0001-58, está em pleno e regular funcionamento, com fundação em 18 de agosto de 2016, há mais de 02 (dois) anos, cumprindo suas finalidades estatutárias, no que concerne às atividades de relevância pública e social, sendo a sua diretoria em exercício com início mandato em 30 de novembro de 2021 constituída dos seguintes membros de reconhecida idoneidade moral, conforme atestado de antecedentes criminais apresentados:

**DIRETORIA**

**PRESIDENTE:** Sra. Michele Cristina Monteiro. Residente à Rua D, nº75, Bairro Frimisa, Santa Luzia – MG, CEP 33045-240. RG. MG 11.144.845, CPF. 042.154.796-06.

**VICE-PRESIDENTE:** Levi Jose Vicente. Residente à Rua do Carmo, 480, Bairro Boa Esperança, Santa Luzia-MG. CEP. 33010-200. RG. 1050147, CPF. 265.074.206-20

**1º SECRETÁRIA:** Sra. Alessandra Carvalho Gonçalves Vieira. Residente à Rua Geraldo Teixeira da Costa, nº 2429, Bairro São Benedito, Santa Luzia-MG. CEP. 33105-450, RG. MG.11.986.140, CPF. 051.122.716-71.

**2º SECRETÁRIA:** Sra. Andrea Cristina Carvalho Gonçalves. Residente à Rua Maracaju, 165, Bairro São Benedito, Santa Luzia MG. CEP: 33.125-580, RG. MG. 10.945.062, CPF. 057.140.546-01.

**1º TESOUREIRO:** Sr. Enio Maximiano Pereira, Residente à Avenida 10, nº68, Bairro Frimisa, Santa Luzia MG. CEP. 33045-510, RG. M. 5.617.445, CPF. 710.057.656-34.

**2º TESOUREIRA:** Sr. Leonardo Pacheco Messias, residente à Avenida Mandaguari, nº57, Bairro São Benedito, Santa Luzia MG. CEP. 33125-320. RG. MG. 13.221622. CPF. 083.855.846-17.

**PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL:** Sra. Cintia Aparecida Carvalho Gonçalves de Andrade, residente à Rua Pindaré, 776, Bairro São Cosme de Baixo, Santa Luzia MG. CEP. 33130-040. RG. MG. 12.630.543. CPF. 054.985.326-01.

**PRIMEIRO CONSELHEIRO FISCAL:** Sr. Rodrigo Mota Trindade de Carvalho. Residente na Rua José Gonçalves da Silva, 163, Apto 401, BL 15, Bairro Bom Jesus, Santa Luzia MG. CEP. 33015-354. RG. 000.476.1920, CPF. 030.486.386-60.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**SEGUNDO CONSELHEIRO FISCAL:** Sr. Caio Cesar dos Santos Salvador, residente à Rua José Braz, 128, Bairro Morada do Rio, Santa Luzia MG. CEP. 33030-740. RG. MG. 181.106.23. CPF. 139.985.636-79.

**PRIMEIRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** Sra. Debora de Aquino Silva, residente à Rua Manoel de Nobrega, 56, Bairro Londrina, Santa Luzia MG. CEP. 33115-530. RG. 47256397. CPF. 107.281.956-23.

**SEGUNDO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** Sr. Jefferson Rafael da Silva, residente na Rua Rio das Velhas, 11, Bairro Borges, Sabará MG. CEP. 34.720-060. RG. MG. 16.781.278. CPF. 112.103.876-03.

**TERCEIRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** Sr. Paulo Ribeiro Campos, residente à Avenida Beira Rio, 3900, Bairro Córrego Frio, Santa Luzia MG. CEP. 33040-260. RG. 4.355.450. CPF. 562.283.176-87.

Atesto que a referida Entidade destina a totalidade de suas rendas ao atendimento, gratuito, de suas finalidades e não distribui lucros ou dividendos, nem concede remuneração ou parcela de seu patrimônio, vantagens ou benefícios sob nenhuma forma, a Dirigentes, Conselheiros Associados ou Instituidores, que exercerão suas funções gratuitamente.

Santa Luzia, 09 de Dezembro de 2021

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinatura da Autoridade Credenciada: (Prefeito, Promotor de Justiça, Procurador de Justiça, Juiz de Direito, Juiz de Paz, Delegado de Polícia e Presidente de Câmara Municipal) do Município em que a Entidade for sediada.

OBS.: O Atestado deve ser emitido em papel timbrado do Órgão e com carimbo da autoridade emitente, devendo ser apresentado em original. Na falta de um desses elementos, exige-se firma reconhecida em Cartório.